



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luiz Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-8600/Fax: (47) 3377-8601.  
CEP 89115-000 – Luiz Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 59/ 2015

“ EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA “

O Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera por aposentadoria a Senhora IRIA KRAISCH MULLER, do cargo de Professora de Anos Iniciais, junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves 30 de setembro de 2015..

  
Milton Guedert

Prefeito Municipal de Luiz Alves em Exercício

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
30 / 09 / 2015